



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
RUA JOSE SALUSTIANO DA SILVA
01612679/0001-32 Exercício: 2019

DECRETO Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.28

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PAVUSSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$454.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		454.800,00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
56	04.122.0052.2009.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DE ADMINST. PLANEJAMENTO E ORÇAM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB. E URBANISMO		
124	25.752.0506.2060.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
324	08.243.0125.2068.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social	40.000,00 F.R.: 1 001 00
377	08.244.0125.2089.0000 3.3.90.36.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	9.800,00 F.R.: 1 311 04
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
404	10.301.0210.2040.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	15.000,00 F.R.: 1 001 00
406	10.301.0210.2040.0000 3.1.90.91.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
415	10.301.0210.2040.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	150.000,00 F.R.: 1 001 00
425	10.301.0230.2043.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 00
440	10.303.0245.2044.0000 3.1.90.11.00 214 300 000	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	80.000,00 F.R.: 1 214 02
02 10 00	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO		
487	12.361.0430.2035.0000 3.3.90.30.00 110 240 000	FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	30.000,00 F.R.: 1 110 01

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
28	04.122.0052.2003.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
394	10.301.0210.1038.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	AQUIS. DE EQUIP. PARA UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
405	10.301.0210.2040.0000 3.1.90.13.00 214 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02

02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
470	10.511.0610.1070.0000 4.4.90.52.00 220 310 000	PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Saúde - Convênios	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02
472	10.512.0611.1006.0000 4.4.90.52.00 220 310 000	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Saúde - Convênios	-65.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02
473	10.512.0611.1070.0000 4.4.90.51.00 220 310 000	PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAC OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Saúde - Convênios	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02
02 10 00	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO		
481	12.361.0408.2036.0000 3.3.90.36.00 110 240 000	CAPACITAÇÃO ESCOLAR PROFISSIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 110 01
485	12.361.0430.2035.0000 3.1.90.13.00 110 240 000	FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 110 01
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA		
522	28.843.1302.1062.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
532	13.391.0472.2038.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
541	14.243.0124.2083.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DA JUVENTUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-8.880,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA VALORIZAÇÃO DA MULHER		
558	14.244.0015.2084.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DA MULHER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-920,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-454.800,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO
269.868.958-79

CONTABILIDADE, PLANEJ., PROJ. E SERVI
CONTADOR
CRC - 145/0